

1 **Secretaria de Estado da Família e** Desenvolvimento Social
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**
7



9 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

10 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR - 26/07/2013**

11
12 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2013, às 13h45, em primeira convocação, no
13 auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS -
14 Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba
15 PR, foi realizada a **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e**
16 **do Adolescente- CEDCA/PR** para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No
17 momento dessa primeira chamada, a **Presidente Conselheira Márcia Tavares dos Santos**
18 **(SESP)** solicitou que os presentes fizessem a sua auto-apresentação:- **Conselheiros:** Jocélia
19 (Casa Civil), Marli (Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária), Tatiana
20 (Secretaria de Estado da Saúde), Luciano (Secretaria de Estado da Cultura), Lia Burigo
21 (Secretaria de Estado da Educação), Édina de Paula (AMPIJ), Márcia (Secretaria de Estado da
22 Segurança Pública), Ires (DORCAS - Toledo), Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo), Débora
23 (ABEC), Nadir (Instituto São José), Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Miliane
24 (Associação Fraternidade e Aliança), Janaína (Lar Dona Vera), Ana Paula (Hospital Pequeno
25 Príncipe), José Carlos Aliaga (SEPL), **totalizando 16 Conselheiros.** Tomando uma posição, a
26 **Presidente Márcia** comunicou que às 14h15, uma nova convocação se faria quando após essa
27 2º chamada constatou-se haver o quórum qualificado já que mais dois Conselheiros se
28 apresentaram: **Marcela (SEDS) e Matilde (Weiss Scarpa)**, totalizando 17 Conselheiros.
29 **°Apreciação da pauta-** Após uma fala da Conselheira Presidente, o plenário concordou em
30 retirar da pauta apresentada, todos os assuntos não considerados urgentes, a saber:- **Câmara**
31 **de Políticas Básicas-** itens 1.1-1.4-1.5-1.6-1.10-1.11-1.12 e 1.13- **Câmara de Garantia de**
32 **Direitos-** itens :-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15 e 17. - **Câmara de Capacitação-** excluídos todos
33 os itens - **Câmara do Fia:-** Excluídos os itens 5-8-11-12 (3 deles permaneceram) 13-15-18-20-
34 22-23-25-27-28-31-32-33 inserido o item 34. **°Aprovada a pauta, com as exclusões**
35 **nomeadas. °Aprovação das atas- 1)Ata da Assembleia extraordinária referente ao mês de**
36 maio - **APROVADA. 2)Ata da Assembleia ordinária referente ao mês de maio - APROVADA. 3)**
37 **Ata da Assembleia extraordinária do mês de junho - APROVADA. 4) Ata da Assembleia**
38 **Ordinária do mês de junho - APROVADA. °Informes da Secretária Executiva -** Maria Letícia
39 Z. Dellê. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** °Associação Encontro com Deus: Patrick - motivo
40 viagem. °Creche Menino Jesus: titular Marinês e Suplente Fátima - estão em processo de
41 elaboração dos Planos de Trabalho e Prestação de Contas a serem entregues no dia
42 31/07/2013. Nesse momento, dada a existência de algumas divergências, as justificativas de
43 ausência encaminhadas foram colocadas em apreciação e votação. - **Entidade Associação**
44 **Encontro com Deus (Conselheiro Patrick):** 09 votos não acataram a justificativa e 07 votos

45 concordaram com a justificativa enviada (justificativa não aprovada pelo plenário). **-Entidade**
46 **Creche Menino Jesus** – Titular e Suplente 15 votos contrários e 01 voto a favor dessa
47 justificativa (justificativa não aprovada pelo plenário). A Secretária Executiva **Maria Letícia** foi
48 orientada a elaborar um ofício dirigido a Creche Menino Jesus, solicitando a substituição das
49 Conselheiras faltantes, uma vez que apresentou-se o levantamento de faltas anteriores onde foi
50 constatado – **Faltas sem justificativa** (extraordinária de maio), **faltas justificadas** – (março e
51 junho - extraordinárias e ordinárias – acatadas pelo plenário). **INFORMES ° 24/06/2013** -
52 Senado Federal Informa que a manifestação do CEDCA, através do ofício nº255/2013
53 CEDCA/PR (Manifesto contra a redução da maioria penal e a ampliação dos prazos de
54 cumprimento da medida socioeducativa de internação) foi juntada ao processado do Projeto de
55 Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro e dá outras
56 tramitações. Seguindo, comunicou-se ao plenário o recebimento do Ofício nº 09/2013 datado de
57 16/07, contendo convite para o **“Encontro Nacional de Articulação do CONANDA com os**
58 **Conselhos Estaduais”**, a ser realizado de 14 a 16 de agosto/2013. Para esse evento, serão
59 disponibilizadas 2 vagas (Governamental e Sociedade Civil), para as quais se propõe algumas
60 candidatas: - Conselheiras Márcia, Débora, Édina e Ires. Para conhecimento de todos,
61 informou-se os temas que serão abordados naquele evento: - Plano Decenal, Conferências e
62 Redução da Maioridade Penal. Por conta dessas temáticas estarem em consonância com suas
63 atividades, definiu-se pela indicação das Conselheiras **Débora (ABEC), e Márcia (SESP)**.
64 °Deliberação 003/2013 – DIAGONÓSTICO DA REALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
65 DO ESTADO DO PARANÁ. A Secretaria Executiva abordou o assunto referente a 4 processos
66 que deveriam ser analisados: 2 pela Comissão e os outros 2 deveriam ser encaminhados para a
67 Comissão de Ética. Durante a análise, a Comissão detectou algumas pendências que foram
68 comunicadas, cujos esclarecimentos deveriam retornar no prazo de 3 dias, postados no Correio
69 até 23/07, o que não ocorreu. Por esse motivo, esses processos não entraram na pauta. °SESA -
70 a Secretaria de Estado da Saúde, por meio dos Departamentos de Promoção à Saúde e de
71 Atenção Primária à Saúde, em parceria com a Secretaria de Estadual de Educação, realizará
72 nos dias 03, 04 e 05 de setembro próximo, o Encontro Estadual do Programa Saúde na Escola –
73 Macrorregião Leste, com recursos do FIA (parte do projeto aprovado no CEDCA em 2012).
74 Para tanto, gostaria de antecipadamente convidar um Conselheiro do CEDCA e um
75 representante dos Adolescentes, para a participação do evento. A referida capacitação também
76 acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2013 – Macrorregião Cascavel, bem como em
77 fevereiro e março de 2014, nas Macrorregiões Maringá e Londrina, respectivamente; sendo o
78 convite extensivo também para os eventos vindouros. Assim que estiver fechada a programação
79 e confirmados os palestrantes instrutores, será enviado Ofício-convite ao CEDCA. °Registrada a
80 chegada da **Conselheira Ana Cláudia**, representante da Secretaria de Estado da Ciência,
81 Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Pedindo a palavra, a **Conselheira Tatiana (SESA)**
82 informou que encaminhará oficialmente um convite ao Conselho, referente a realização do
83 **“Encontro Estadual do Programa Saúde na Escola”**, para o qual o CEDCA deverá indicar
84 uma representação. O Evento em questão será realizado primeiramente em Curitiba, nos dias
85 3,4 e 5 de setembro (participará a Conselheira Débora). As demais etapas serão desenvolvidas
86 em Cascavel (dias 8, 9 e 10 de outubro), em Londrina (dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2014),
87 em Londrina, e em Maringá (dias 25, 26 e 27 de março de 2014). Ficou definido que no evento

88 de Cascavel, o Conselho será representado pela **Conselheira Ires** e na sua impossibilidade,
89 far-se-á presente o **Conselheiro Renann**. Foi esclarecido pela **Presidente Márcia** que hoje o
90 Conselheiro, ao representar oficialmente o CEDCA, terá direito a diárias inseridas no seu
91 cartão corporativo. No que se refere à indicação do adolescente, a solicitação será feita através
92 da CIRANDA. Prosseguindo, a **Conselheira Tatiana**, repassou mais um convite aos
93 integrantes do Colegiado, visando replicá-lo para as regiões. Trata-se de uma Web Conferência
94 sobre aleitamento materno (05/08), com a abordagem de diversas temáticas, em comemoração
95 a Semana Mundial a ser realizada de 1º a 7 de agosto. °03/07/2013 – Of. N° 113/13 da ALEP,
96 convidando a Presidente do CEDCA para participar da Audiência Pública sobre a Escuta, no
97 âmbito jurídico da Criança e do Adolescente Vítima de Violência, a ser realizada no dia
98 06/08/2013, às 9h, no plenarinho (Dra. Édina irá representar o CEDCA). °Fórum Estadual de
99 Educação - ofício n ° 007/2013 de 01/07/2013 – Solicitação de assento do CEDCA – indeferido.
100 Na sequência a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos** definiu que por conta
101 de correspondências recebidas, daria a palavra à **Conselheira Janaína**. Essa veio propor que
102 o Conselho deveria continuar se manifestando ao Fórum Estadual da Educação, ao Conselho
103 Estadual de Educação e SEDS, ratificando a participação do CEDCA na Conferência Estadual
104 de Educação já que ocorreu liberação de recursos. O Conselho também deverá ser reconhecido
105 como espaço deliberador da Política. Como encaminhamento, ficou definida a remessa dos três
106 ofícios. O momento seguinte foi tomado pela **Conselheira Ana Cláudia**, informando que na
107 segunda-feira, às 9h realizar-se a reunião do Fórum, na sala Homero de Barros. Disse ela ter
108 participado da reunião onde se diz não haver cadeira para o CEDCA, considerando que o
109 pedido foi tardio. Num primeiro momento, parece que o CEDCA poderá participar como
110 ouvinte e não se descarta a ida para a Conferência Estadual, apesar de que as Municipais já
111 aconteceram. Finalizando a discussão, a **Presidente Márcia** referendou o encaminhamento
112 dos três ofícios, confirmando também a presença da **Conselheira Édina de Paula (AMPIJ)**. -
113 **APROVADO**. Registrada a presença da **Conselheira Danielle Steiner**, representante da
114 Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos – (SEJU). Na continuidade, a **Secretária**
115 **Executiva Maria Letícia Dellê**, comunicou que no dia 1º/07, mais um ofício foi remetido ao
116 CONANDA, solicitando pauta sobre SIPIA. Mesmo não sendo integrante daquele Colegiado,
117 Jimena Grignani (Marista) poderá interferir nesse pleito que já se arrasta por 4 meses. Da
118 parte da **Conselheira Ana Paula**, veio a informação que na realização do CONGRESSUL, teve
119 a oportunidade de contatar a Sra. Ministra (Maria do Rosário bem como a 1º Dama de Curitiba
120 Márcia Fruet). A **Presidente Márcia** levou consigo os ofícios já encaminhados à Brasília e
121 nesta data os Conselheiros Tutelares estiveram na plenária, já que o prazo dado por Brasília
122 venceu no dia anterior. Esclareceu a Presidente que no último dia 16 o sistema do SIPIA não
123 funcionou no Estado e presentemente ainda sofre problemas. Sabe-se que a União se recusa a
124 dividir as atribuições. ° **Apresentação da Campanha Estadual à Convivência Familiar e**
125 **Comunitária**. Com a participação de integrantes da Assessoria de Comunicação da SEDS e
126 Agência CCZ (profissionais Érica – Marcela – Sílvia – Cristiane), os Conselheiros tiveram a
127 oportunidade de apreciar o projeto, fruto de uma demanda da Comissão Estadual. Devido à
128 abrangência do plano, foi realizado um trabalho de pesquisa adequando esse almejo dentro do
129 recurso de R\$2 milhões de reais oriundos do FIA. O referido projeto já foi aprovado na Câmara,
130 na SEDS e foram apontados ajustes já providenciados. **Érica** (da Agência CCZ) relatou que

131 diante do pedido, foi realizado um estudo do Plano e na sequência, manteve-se contato com o
132 público envolvido nessa ação. O objetivo precípua é desenvolver uma campanha para 2013,
133 buscando sensibilizar a sociedade sobre o papel da família na formação de crianças e
134 adolescente. Valorizar o papel da família, através da ruptura da cultura da institucionalização.
135 **°Período:-** 2º Semestre de 2013, engajando a sociedade no resgate dos valores familiares.
136 **°Frente Principal** – Manutenção da família de origem e família extensa. **°Apadrinhamento**
137 **afetivo-** não só nas datas festivas – **Adoção** – Família acolhedora-. **°Trabalho de**
138 **conscientização** para os conselhos Tutelares. Material de apoio. **°Distribuição dos**
139 **investimentos.** **°Produção de materiais.** **°Mídia paga** (4 redes de TV – Rádios) – Filmes –
140 **Produções de fotos** – Peças Gráficas materializadas serão trazidas para o Conselho. O
141 encaminhamento para a validação dos recursos foi **aprovado** pela Comissão de Convivência
142 Familiar. - Na sequência, o plenário do CEDCA manifestou-se pela aprovação desses recursos e
143 pelo teor da campanha por unanimidade. Dando uma atenção especial, a **Conselheira**
144 **Presidente Márcia Tavares dos Santos** comunicou aos presentes, que a servidora Regina A
145 Rodrigues Costa (Secretaria Executiva/Conselhos), faria a leitura da ata correspondente à
146 eleição da **Presidência e Vice do CEDCA – Biênio 2013/2014**, para apreciação e assinatura
147 dos Conselheiros. **-APROVADO** o referido documento, já elaborado em livro próprio.
148 **°Presidente** – Conselheira Édina Maria de Paula (AMPIJ – Sociedade Civil). **°Vice Presidente**
149 – Conselheira Márcia Tavares dos Santos (SESP – Governamental). **°Relato das Câmaras**
150 **Setoriais.** **°Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual de Infância e**
151 **Adolescência – FIA.** **°Balancete de Junho/2013 = Ciente.** Foi apontado ainda pela
152 **Conselheira Marcela** ter sido procurada por um dos adolescentes presentes, questionando se
153 os recursos do FIA também fazem parte da conta única do Estado. Foi então explicado a ele
154 que sim, e a metodologia utilizada é que essa conta do FIA existente hoje não é extinta,
155 continua recebendo a receita e pagando as despesas. Esse recurso é movimentado sendo
156 transferido para conta única e toda vez que for necessário é remanejado (SEDS) para o devido
157 pagamento. A análise e o controle permanecem os mesmos, na verdade a Fazenda já era
158 responsável por essa tarefa. Assim, com essa informação o plenário também ficará ciente
159 desses trâmites. **Relatório da Câmara do FIA - 1. Interessado: SEDS/GFS:** Apresentação
160 do balancete referente ao mês de junho de 2013. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
161 **Parecer do CEDCA: CIENTE. 2. Interessado: Petrobras:** A Gerência de Relacionamento
162 Comunitário da Petrobras encaminha e-mail em 21/01/2013, em relação ao Termo de
163 Compromisso nº 6000.0055535.09.4, firmado entre a Petrobrás e o CEDCA/PR em 11/12/2009,
164 onde solicita ofício contendo explicação sobre o saldo remanescente do referido Termo de
165 Compromisso, citando se o valor está na conta do Fundo e qual o plano de aplicação para o
166 mesmo. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar aprovação da Petrobras, para utilizar o**
167 **saldo remanescente na linha de ação de eventos do Plano de Ação do FIA/2013.**
168 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Reposta a solicitação da Petrobras,
169 encaminhado por e-mail, datado de 17/06/13, sobre o Projeto “Biblioteca Interativa” da
170 Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC. **Parecer da Câmara do FIA:**
171 **APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 3. Interessado:**
172 **SEDS/CC.** Protocolo nº 11.223.135-9 – Referente ao Convênio nº 085/2012 - Provopar Estadual
173 Ação Social - A Central de Convênios encaminha para anuência do Conselho no que concerne

174 a alteração do plano de trabalho, tendo em vista o remanejamento de turma prevista. **Parecer**
175 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Para que a entidade justifique o não atendimento**
176 **das turmas de Guarapuava e como procederá o curso em São José dos Pinhais. Parecer**
177 **do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise com a resposta
178 solicitada. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO**
179 **PARECER DA CÂMARA. 4. Interessado: SEDS/SEC: Protocolo nº 12.062.531-4 – Referente**
180 a Resolução nº 006/2013 – CEDCA/PR – A Secretaria Executiva dos Conselhos encaminha a
181 Resolução nº 006/2013, a qual dispõe sobre a alteração da Deliberação nº 08/2006 –
182 CEDCA/PR. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Será incluída na alteração da**
183 **deliberação 08/2006, também um artigo incluindo a aprovação dos planos de**
184 **aplicação do projeto inicial, pelo Ordenador de Despesas do Órgão Gestor do FIA.**
185 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 6. Interessado: SEDS/CPSB:**
186 Referente ao edital nº 005/2012 – Programa Adolescentes Paranaenses – Para aprovação do
187 Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos abaixo: 6.1 - Protocolo nº 11.371.100-0 - Porto
188 Barreiro – Valor R\$ 120.000,00: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
189 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 6.2 - Protocolo nº 11.370.854-9 – Goioxim –**
190 Valor R\$ 120.000,00: **RETIRADO DE PAUTA. Parecer da Câmara do FIA: Parecer do**
191 **CEDCA: 6.3 – Protocolo nº 11.850.892-0 – Ipiranga – Valor R\$ 120.000,00: RETIRADO DE**
192 **PAUTA. Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 6.4 – Protocolo nº 11.766.843-6 –**
193 Arapuã – Valor R\$ 60.000,00: **RETIRADO DE PAUTA. Parecer da Câmara do FIA: Parecer**
194 **do CEDCA: 6.5 – Protocolo nº 11.937.500-2 - Município de Prado Ferreira - Valor R\$:**
195 60.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO**
196 **PARECER DA CÂMARA. 7. Interessado: Hospital Pequeno Príncipe: Protocolo nº**
197 12.062.532-2 – Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação, referente ao projeto
198 "Avanços em Tratamentos de Saúde – pelo Direito à Vida" – (Banco de Projetos) no valor de R\$
199 6.196.640,27. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO**
200 **PARECER DA CÂMARA. 9. Interessado: APAE de Santa Fé: Protocolo n. 11.371.166-3 –**
201 **APAE de Santa Fé: Solicitou Obras, equipamentos, mobiliário, material de consumo. Valor:**
202 R\$ 50.000,00. **Parecer ER/SEDS: Favorável. Parecer Sede/SEDS: Em diligência para nova**
203 análise do DEO. **Parecer Comissão: Em diligência para atendimento aos ajustes solicitados**
204 pelo DEO. **Parecer CEDCA: [Diligências, para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO.](#)**
205 **Parecer SEDS: Do ponto de vista técnico, a UTPCA considera que o projeto atende à**
206 deliberação 074/2012, contudo a justificativa anexada ao projeto quanto a utilização de testes
207 psicológicos foi bastante genérica e pouco explicativa. O Departamento de Engenharia e Obras
208 – DEO é favorável à liberação dos recursos, mas solicitou envio de documentos
209 complementares (fl. 119). **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Parecer CEDCA-PR:**
210 **Aprovado parecer da câmara. Parecer SEDS: A entidade apresentou os ajustes solicitados e**
211 teve a parte de engenharia aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras – DEO. Porém,
212 o GPS aponta a necessidade de ajustes na classificação de despesas no Plano de Aplicação
213 (parecer folha 131). **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até**
214 **10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado. Parecer SEDS: Novamente foi solicitado**
215 ajuste, conforme parecer do GPS, ao Escritório Regional de Maringá, na data de 03/06/2013,
216 porém a entidade não enviou a documentação, tão pouco justificou o não envio. **Parecer**

217 **Câmara FIA: DESAPROVADO. Parecer CEDCA-PR: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**
218 A Assessoria Técnica da SEDS encaminha para análise visto que o município cumpriu os prazos
219 estabelecidos. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. A entidade deverá**
220 **reapresentar o projeto na Deliberação nº 51/2013 cujo prazo é 16/08/2013. Solicitar ao**
221 **ER maiores esclarecimentos quanto a perda do prazo. Parecer do CEDCA: APROVADO**
222 **PARECER DA CÂMARA. 10. Interessado: APAE de Tapejara:** Protocolo nº 11.822.937-4 –
223 Referente a Deliberação 74/12 – APAE de Tapejara – A APAE de Tapejara encaminha o ofício nº
224 34, solicitando maiores esclarecimentos sobre a negativa ao projeto apresentado por esta.
225 **Parecer da Câmara do FIA:. Encaminhar protocolo para UTPCA para manifestação, e**
226 **ofício a entidade informando sobre a Deliberação nº 51/2013, cujo prazo é 16/08/2013.**
227 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 12. Interessado: SEDS/UTFPF:**
228 Referente ao AFAI – Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados
229 abaixo: **12.2 - Protocolo nº 11.370.816-6 - Município de Foz do Iguaçu - Valor R\$**
230 **545.400,00:** Principais itens pleiteados: veículo, impressora, cadeira, computador, estufa
231 manicure, armário, fogão, mesa de pebolim e ping-pong, agentes comunitários da família,
232 oficineiros (informática, artesanato, manicure/pedicure/maquiador, habilidades do lar) e
233 monitor. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício para o município perguntando**
234 **se o mesmo aderiu ao Liberdade Cidadã, caso afirmativo encaminhar cópia do Plano**
235 **de Aplicação. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 12.4 - Protocolo**
236 **nº 12.062.592-6 - Município de Carambeí:** Não se encontra no edital de adesão, porém
237 enviou Declaração do Poder Judiciário da Comarca de Castro comprovando a existência de três
238 adolescentes internados por medida socioeducativa, cujas famílias residem no município de
239 Carambeí. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Parecer do**
240 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 12.5 - Protocolo nº 11.916.948-8 -**
241 **Município de Nova América da Colina:** Sem Valor. Trata-se de uma solicitação do município
242 quanto à adesão, pois não está em Edital. Tal solicitação foi comprovada por documento do
243 Poder Judiciário. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**
244 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. 14. Interessado: SEDS/CC: Protocolo nº**
245 **11.745.252-2 -** Referente a Deliberação nº 60/2012 – Associação Educacional Vigilantes
246 Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka" – A Central de Convênios encaminha para retificar a
247 Deliberação nº 21/13 – CEDCA, incluindo o protocolado sob nº 11.745.252-2, da instituição
248 citada acima, em virtude de que ao ser tramitado para autorização do conselho, foi identificado
249 apenas um protocolado, e conseqüentemente na deliberação que aprovou o projeto e plano de
250 aplicação não foi relacionado este protocolado, o qual contém a documentação necessária para
251 formalização do Termo de Convênio. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
252 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 16. Interessado: SEDS/UTPCA:** Protocolo
253 nº 12.079.865-0 - Minuta de Deliberação de ações de enfrentamento à violência para o biênio
254 2013-2014: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o valor de R\$ 4.726.000,00, sendo**
255 **desconsiderada as ações que estavam compostas pelo Superávit 2013. Parecer do**
256 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 17. Interessado: SEDS/UTPCA:** Protocolo nº
257 12.079.885-5. - A UTPCA encaminha para provação do Plano de Aplicação do Projeto:
258 "Concurso de Manifestações Audiovisuais: trabalhando nas escolas o enfrentamento às
259 violências contra crianças e adolescentes. Valor: R\$ 69.000,00 cujo os recursos são e os da

260 Deliberação 097/2012 - linha de ação "fortalecimento da rede de atenção à criança e
261 adolescente vítima de violência". O projeto tem por objetivo "promover a cidadania por meio da
262 reflexão e do debate nos ambientes escolares sobre os fatores causadores da violência contra
263 crianças e adolescentes, envolvendo toda a comunidade escolar - alunos, professores, direção e
264 familiares, no processo de difusão de informações para o a conscientização e o enfrentamento
265 às situações de violência". Para tanto, utilizará a metodologia de um concurso para estimular
266 alunos e professores a pesquisarem e trabalharem a temática da violência contra crianças e
267 adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA:**
268 **Aprovado parecer da câmara, com abstenção da SESP. 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**
269 Protocolo nº 11.790.833-0 – Referente a Campanha de Sensibilização e Mobilização para o
270 Enfrentamento às Violências contra Crianças – Viva a Infância – A UTPCA encaminha o referido
271 protocolo, em virtude de que este necessita alteração de alguns itens na planilha detalhada,
272 não havendo acréscimo de valor, a fim de venha atender às novas estratégias de difusão do
273 conceito e otimização dos recursos da campanha. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
274 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 21. Interessado: SEDS/CMS:**
275 Protocolo nº 12.079.889-8 – A Coordenação de Medidas Socioeducativas encaminha para
276 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação do Programa de Capacitação Continuada dos
277 Trabalhadores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná – Módulo de Competência
278 Comuns. - Valor R\$ 2.238.200,00 - Deliberação 97/2012 – Financiamento das Ações do SINASE
279 - Capacitação/Qualificação Continuada nos Censes. - Público Alvo: Servidores que atuam no
280 atendimento ao adolescente em restrição ou privação de liberdade nos Centros de
281 Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, compreendendo seguintes
282 categorias: assistentes sociais, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, dentistas, educadores
283 sociais, médicos, pedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, técnicos administrativos,
284 administradores, motoristas, auxiliares de manutenção, Diretores de CENSEs, Chefes divisão
285 de Semiliberdades, Assistentes de Programas dos CENSEs e demais servidores da SEDS,
286 totalizando 1491 profissionais que atuam nesse segmento. - Objetivo Geral: Promover a
287 formação continuada dos servidores que atuam nos Centros de Socioeducação e Casas de
288 Semiliberdade visando o alinhamento teórico-metodológico do atendimento do adolescente em
289 cumprimento de medida socioeducativa de restrição e/ou privação de liberdade no Estado do
290 Paraná. - Local/endereço onde será executado o programa/serviço: As capacitações serão
291 executadas em parceria com a SEAP – Escola de Governo, utilizando-se, sempre que possível
292 da estrutura física dos Centros Formadores da Escola de Governo. Para execução dos Circuitos
293 de Capacitação serão definidos três polos macroregionais, nas cidades de Curitiba, Londrina e
294 Cascavel. No caso das capacitações na área de segurança, os cursos serão realizados em polos
295 microregionais nas cidades onde estão localizadas as Unidades de Socioeducação ou
296 localidades vizinhas. Metas de Atendimento: O Programa de Capacitação tem como metas a
297 formação especializada de 100%, dos aproximadamente 1500 servidores do Sistema
298 Socioeducativo do Estado do Paraná que atuam nos programas de execução de medias
299 socioeducativas de restrição e privação de liberdade dentro dos Centros de Socioeducação –
300 CENSEs e das Casas de Semiliberdade da SEDS. Considerando que cada servidor, receba ao
301 menos 2 (duas) capacitações no Módulo de Competências Comuns ao longo de 12 meses, no
302 período de 2013 a 2014. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**

303 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. 24. Interessado: Secretaria de Estado da**
304 **Educação – SEED:** Protocolo nº 12.071.732-4 - A SEED encaminha o projeto "Adolescentes
305 Protagonistas, Aprendendo e Interagindo com a Comunidade: Proposta de Intervenção na
306 Melhoria dos Indicadores da Qualidade na Educação. Objetivo: O projeto visa através do
307 protagonista, estimular as ações dos estudantes do Ensino Médio pertencentes aos Colégios
308 dos 30 municípios prioritários do Programa Família Paranaense, a permanecer na escola com
309 sucesso. Essas ações serão realizadas em sete etapas envolvendo formações de 112 gestores
310 escolares, 112 pedagogos, 16 técnicos dos Núcleos Regionais de forma presencial e a distância,
311 bem como cerca de 2.240 estudantes de forma direta e também a distância nos colégios dos
312 seus municípios, estimulando desta forma ações integradas com a comunidade escolar onde
313 estes estudantes se apropriam do conhecimento e interagem de forma ativa em sua
314 comunidade atingindo de maneira indireta 55.000 estudantes. Valor: R\$ 500.000,00. **Parecer**
315 **da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
316 **CÂMARA. 26. Interessado Fundação Solidariedade:** Protocolo nº 11.882.405-9 -
317 Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação, referente ao projeto "Acolhimento
318 Institucional" – (Banco de Projetos) no valor de R\$ 894.530,00. **Parecer da Câmara do FIA:**
319 **EM DILIGÊNCIA.** A entidade deverá substituir no Plano de Aplicação, por outras despesas, os
320 seguintes itens: SINDICATO. Sindicato. SERVIÇOS DE TERCEIROS. Telefone móvel (3
321 unidades). Internet. Serviços de cartório. Aluguel (2 Repúblicas). Condomínio (2 Repúblicas).
322 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 29. Interessado: SEES:**
323 Protocolo nº 12.062.744-9 – Projeto Lazer no Paraná – Conselheira Jacqueline. **Parecer da**
324 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**
325 **30. Interessado: Conselheiro Renann:** O Conselheiro Renann solicita pedido de informação
326 ao Tribunal de Contas do Estado sobre: o repasse de subvenção (município) as entidades e que
327 estas utilizam para pagamento de funcionários, se incide no percentual de contratação de
328 pessoal do município ou não. Tal pedido de pauta justifica-se por uma demanda que ocorre no
329 município de Foz do Iguaçu, qual poderei dar mais explicações na plenária. **Parecer da**
330 **Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao TCE solicitando orientações quanto ao repasse**
331 **de Subvenções Sociais dos Municípios para entidades sociais. Parecer do CEDCA:**
332 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. 34. Interessado: SEDS/GFS.** Referente a
333 prorrogação de prazo até 31/12/2013, da Deliberação nº 065/2012, que trata da formalização
334 dos convênios do Programa Crescer em Família da Deliberação 09/2011. **Parecer da Câmara**
335 **do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. °Câmara**
336 **Setorial de Políticas Básicas – Relator:- Conselheiro Luciano – Protocolado sob nº**
337 **12.062.744-9 - SEES – Projeto Lazer no Paraná. Parecer da Câmara:** A Secretaria do
338 Esporte apresentou o projeto Lazer no Paraná, voltado aos 100 municípios com indicadores
339 sociais mais frágeis do Estado, inseridos no Programa Família Paranaense, e com menos de 20
340 mil habitantes. O projeto tem seu valor total previsto em R\$ 496.560,00, e propõe adquirir kits
341 de materiais esportivos e recreativos para os municípios. Além disso, a proposta contempla a
342 capacitação de professores de educação física indicados pelos municípios envolvidos, para que
343 possam desenvolver as atividades nos territórios de maior vulnerabilidade atingidos pelo
344 Família Paranaense, em espaços municipais. Quando as atividades envolverem a premiação
345 citada no projeto, a mesma deverá ser ofertada a todos os participantes na forma de mérito

346 participativo. A Câmara toma ciência e aprova o projeto técnico, encaminha à Câmara do FIA
347 para análise e parecer. **Parecer do CEDCA: APROVADO. - Protocolado sob nº 12.071.732-**
348 **4 - SEED - Projeto Adolescentes protagonistas, aprendendo e interagindo com a**
349 **comunidade: proposta de intervenção na melhoria dos indicadores da qualidade na**
350 **educação. Parecer da Câmara:** A Conselheira Lia Burigo e a Coordenadora de Integração de
351 Programas e Projetos da SEED, Juara Regina Arthury de Almeida Ferreira, apresentaram o
352 projeto “Adolescentes Protagonistas, Aprendendo e Interagindo com a Comunidade: Proposta
353 de intervenção na Melhoria dos Indicadores da Qualidade na Educação”, com o pleito total no
354 valor de R\$ 500.000,00. O projeto traz uma contextualização dos indicadores da política
355 pública de educação, tais como taxa de abandono, taxa de reprovação e taxa de aprovação por
356 conselho de classe nas escolas estaduais situadas nos 30 municípios prioritários de 2012 do
357 Programa Família Paranaense. Constatou-se que as escolas existentes nestes municípios
358 apresentaram grandes fragilidades em seus indicadores, precisando com urgência de
359 intervenções propositivas que visem alterar esta realidade. O projeto apresentado possui 7
360 etapas que envolvem a capacitação dos diretores, capacitação dos pedagogos, encontros
361 presenciais e a distância com alunos, com conteúdos preparatórios para a elaboração, pelos
362 adolescentes, de projetos de intervenção na comunidade, para o alcance do protagonismo e, em
363 especial, o fomento aos grêmios estudantis. A Câmara toma ciência e aprova o projeto técnico,
364 encaminha à Câmara do FIA para análise e parecer. **Parecer do CEDCA: APROVADO. 1.7-**
365 **CPSE - SEDS - Campanha Estadual de Sensibilização à Convivência Familiar e**
366 **Comunitária. Representante da Comissão Estadual de Convivência Familiar e**
367 **Comunitária (Consuelo-SEDS) reapresentou conteúdo da Campanha de Sensibilização**
368 **à Convivência Familiar e Comunitária aprovada pela Comissão em reunião no dia 03**
369 **de Julho. Na ocasião, a Comissão fez observações e solicitou detalhamento do Plano de**
370 **Aplicação que já foi enviado pela empresa CCZ (o recurso já está reservado). A**
371 **empresa virá apresentar o conteúdo da Campanha na plenária de hoje para**
372 **aprovação. Parecer da Câmara: Ciência. Aguardando a apresentação da campanha pela**
373 **empresa na Plenária. Parecer do CEDCA: APROVADO. 1.8- CPSE - SEDS - pedidos de**
374 **reconsideração da Deliberação nº 022/2013 - Programa Crescer em Família (36**
375 **processos) Parecer da Câmara:** Como o Edital 022/2013 não prevê reconsideração da Fase
376 01 do referido Edital, a Câmara indefere os pedidos. **Parecer do CEDCA: APROVADO.**
377 **°Câmara Setorial de Garantia de Direito - Relatora = Conselheira Ires. 2.1- Relato da**
378 **Comissão de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.** Houve
379 reunião da Comissão em 17-07, durante a qual os membros discutiram sobre a terceira fase da
380 Campanha Viva à Infância, tendo elaborado diretrizes de encaminhamento para que a SECS e a
381 agência CCZ possam construir a terceira fase. Ainda neste sentido, aprovaram a iniciativa de
382 direcionar novos recursos da deliberação nº 048/12 para a Campanha Viva à Infância conforme
383 plano de ação da SEDS. Após, a SEDS apresentou seu plano de ação relativo ao enfrentamento
384 às violências contra crianças e adolescentes, informando que todas as ações foram pensadas no
385 Plano Estadual e escolhidas pela equipe da UTPCA/SEDS para execução nos anos de 2013 e
386 2014. Os objetivos foram discutidos, tendo a Comissão aprovado integralmente o plano de
387 ação, inclusive quanto ao remanejamento de recursos da deliberação nº 048/12 e nº 097/12
388 (linha de fortalecimento da rede de atenção à criança e ao adolescente), além de concordarem

389 com a solicitação de mais recursos para campanhas de sensibilização, a partir do superávit
390 2013. Quanto ao projeto de protagonismo juvenil que a SEED está elaborando, ficou acertado
391 que a comissão, por meio da UTPCA/SEDS-Secretaria Executiva, dará parecer quanto à
392 metodologia do projeto. A Comissão ainda criou dois GT's, sendo um para adequar
393 tecnicamente o Plano Estadual a fim de viabilizar o seu monitoramento; e outro para discutir e
394 elaborar a proposta de conteúdo da cartilha técnica a ser produzida com recursos da
395 Campanha Viva à Infância. Por fim, a conselheira Débora falou sobre o Plano Decenal DCA e
396 solicitou que se a Comissão tivesse sugestões, às enviasse para a UTPCA/SEDS. **Parecer da**
397 **Câmara: Ciência. Parecer do CEDCA: CIENTE. 2.2- Protocolado sob nº 12.079.865-0 –**
398 **UTPCA - Minuta de Deliberação de ajustes de enfrentamento às Violências para o**
399 **biênio 2013-2014.** Para otimizar o gerenciamento dos recursos do FIA, deliberados pelo
400 CEDCA para o enfrentamento às violências, além de contemplar o redirecionamento de
401 recursos da deliberação nº 048/12 e organizar as ações a serem executadas com os recursos da
402 Deliberação nº 097/12 e superávit 2013 (se aprovado), a UTPCA, após anuência da Comissão
403 Estadual, propõe uma nova deliberação que reúna todas estas ações em um único documento.
404 Vale destacar que todas as ações propostas foram aprovadas pela Comissão Estadual e
405 contemplam os eixos do Plano Estadual de Enfrentamento. **Parecer da Câmara:** Aprovado,
406 com a ressalva de que as ações propostas para execução com recursos do superávit 2013 sejam
407 executadas com recursos do plano de ação 2014, sendo que a campanha para a época da Copa
408 do Mundo tenha contrapartida de 50% do Estado do Paraná (abstenção do conselheiro Elvis
409 neste ponto por entender que a deliberação de valores é de competência da câmara do FIA).
410 Encaminhe-se à Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: Prejudicado considerando o parecer**
411 **da Câmara do FIA (item 16) e decisão desta plenária na data de hoje. 2.3- Protocolado**
412 **sob nº 12.079.885-5 - UTPCA - Aprovação do Plano de Aplicações do Projeto**
413 **“Concurso de Manifestações Audiovisuais: trabalhando nas escolas o enfrentamento**
414 **às violências contra crianças e adolescentes”.** Com o objetivo de fortalecer e difundir as
415 discussões e reflexões no ambiente escolar, sobre as violências contra crianças e adolescentes,
416 a UTPCA/SEDS propõe o Concurso de Manifestações Audiovisuais, o qual pretende estimular
417 alunos e professores a debaterem o tema promovendo um diagnóstico das realidades das
418 comunidades, pensando em ações que possam ser desenvolvidas no âmbito escolar e
419 publicizando suas opiniões por meios de vídeos. Como estratégia, o Projeto propõe que as
420 escolas estimulem a criatividade e abram espaço para as manifestações artísticas e culturais
421 dos adolescentes. O Estado do PR viabilizará as premiações do concurso e pede-se ao CEDCA
422 recursos da Deliberação nº 097/12 para garantir a participação dos 230 finalistas na cerimônia
423 de premiação a ser realizada na cidade de Curitiba (PR). **Parecer da Câmara:** aprovado,
424 encaminhe-se à Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: Prejudicado, considerando o parecer**
425 **da Câmara do FIA (item 17) e desta plenária que desaprovou o projeto. 2.4-**
426 **Protocolado sob nº 11.790.781-3 – Nota Técnica sobre as diretrizes de transição para o**
427 **primeiro processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares.** Informação nº
428 093/12, de 04/12/12, da UTPCA/SEDS de que há questionamento de diversos CT's decorrente
429 do primeiro processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares que deverá ocorrer no fim
430 de 2015, com a posse dos eleitos em janeiro de 2016. A dúvida dos conselheiros se refere a que
431 orientação seguir, tendo em vista Resolução nº 152/12, do CONANDA, e ofício circular nº

432 152/12 do CAOPCAE do Ministério Público do Estado do PR, que têm orientações divergentes.
433 A presente questão já tramitou anteriormente no CEDCA, tendo decisão da plenária pela
434 criação de uma comissão para definir a posição deste Conselho. Reunida, a comissão, em
435 conjunto com o CAOPCAE e o NJA/SEDS, definiu que o CEDCA deverá seguir a orientação do
436 CONANDA a partir da seguinte diretriz: municípios cuja posse de novo conselheiro deva
437 ocorrer em 2013, deverão realizar eleições para mandato com tempo reduzido, desconsiderado
438 para efeito de reeleição; municípios cujas posses devam ser em 2014 ou 2015, os mandatos
439 deverão ser prorrogados. **Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado.**
440 **2.6- Protocolado sob nº 11.790.916-6 - Denúncia Casa Lar Samuel.** Ofício nº 152/2012,
441 do Ministério Público, Comarca de Rolândia (PR), de 27/09/12, contendo denúncia da Casa Lar
442 Samuel de que criança da instituição teria sofrido abuso sexual por outras meninas após
443 período de internação psiquiátrica no Hospital Regional Vale do Ivaí. Informa ainda que a
444 criança retornou com a hipótese de transtorno bipolar em episódio misto, associado ao
445 transtorno de conduta. Em novembro de 2012, este Conselho opinou pelo envio de: ofício a
446 SESA para que averigüe a denúncia da Casa Lar Samuel sobre o atendimento prestado a
447 criança no Hospital Regional Vale do Ivaí; ofício ao CT de Jandaia do Sul a respeito dos fatos
448 para que averigüe, acompanhe e informe a este Conselho; ofício a Casa Lar Samuel para que
449 informe a situação atual da menina, esclarecendo sua data de nascimento; ofício ao MP de
450 Rolândia (PR) solicitando que informe o número dos autos de investigação da denúncia da Casa
451 Lar Samuel, para futura inclusão de informações. Seguem as respostas aos ofícios enviados: 1.
452 A SESA informou, em 19/11/12, que no início do mês de dezembro/12 haveria uma visita da
453 Divisão de Saúde Mental, Vigilância Sanitária e do Controle e Avaliação do Estado ao Hospital
454 Regional do Vale do Ivaí com atenção especial aos fatos relatados no ofício da Casa Lar
455 Samuel; 2. resposta do CT, de 15/01/13, informando que realizaram visita ao Hospital Regional
456 do Vale do Ivaí e que a direção do mesmo já havia tomado medidas cabíveis com o intuito de
457 esclarecer os fatos narrados. Informa ainda que os responsáveis pelo Hospital encaminharam
458 relatórios à Promotoria de Justiça e à Delegacia de Polícia do município de Jandaia do Sul; 3.
459 informe da SE/CEDCA, de 22/07/13, de que a Casa Lar Samuel foi oficiada, com dupla
460 reiteração, sem resposta até o momento; 4. ofício nº 179/2012, do MP, Comarca de Rolândia
461 (PR), informando que foi oficiada a SESA e a Promotoria de Justiça de Jandaia do Sul para que
462 tomassem as providências cabíveis ao caso, tendo em vista a sede da instituição estar naquela
463 Comarca. **Parecer da Câmara: que a SESA apresente o relatório da visita realizada no**
464 **Hospital Regional do Vale do Ivaí, realizada em dezembro/12; envio de cópias do**
465 **processo ao ER, para que verifique em que situação que se encontra a**
466 **criança/adolescente; envio de ofício para o MP, Comarca de Jandaia do Sul, solicitando**
467 **informações sobre as providências que foram adotadas. Parecer do CEDCA: Aprovado,**
468 **acrescentando que no ofício a ser expedido ao MP seja solicitado cópia da certidão de**
469 **nascimento da suposta vítima. 2.7- Protocolado sob nº 11.851.994-9 - Ofício nº**
470 **445/2012 COL/CTC - Conselho Tutelar de Londrina.** Conselho Tutelar solicita parecer
471 jurídico acerca da legalidade das determinações expedidas pelo Ministério Público do Trabalho.
472 Em fevereiro/13, o CEDCA opinou pelo encaminhamento ao NJA/SEDS para parecer. Parecer
473 do NJA/SEDS de “que as atribuições do Conselho Tutelar estão bem definidas no ECA, inclusive
474 em relação que não existe subordinação do Conselho Tutelar em relação a qualquer órgão”. Em

475 maio/13 este Conselho decidiu pelo envio de ofícios: a) à Corregedoria do Ministério Público do
476 Trabalho afirmando as competências legais do Conselho Tutelar; b) ao CAOPCAE para que o
477 mesmo tome conhecimento dos fatos e manifeste-se a respeito, com o intuito de colaborar com
478 o CEDCA na elaboração de um parecer técnico de como proceder neste caso, que será
479 encaminhado a todos os CT's do Estado do PR; c) ao CT de Londrina (região central) e ao
480 CMDCA informando as providências tomadas. Seguem as respostas: a) ofício nº 488/2013, da
481 Procuradoria Geral do Trabalho, de 27/06/13, que determina o arquivamento do pedido de
482 providências nº 2.00.000.014982/2013-39, pois foram solicitadas informações ao Procurador-
483 Chefe da PRT da 9ª região, que obteve relato do MPT de Londrina de que os membros sempre
484 mantiveram relação institucional de respeito e cordialidade com todos os órgãos da
485 administração pública local, esclarecendo que o MPT utiliza-se de requisições para que o CT
486 apure situações de sua atribuição e competência, não havendo qualquer gesto no sentido de
487 colocar o CT em nível de subordinação; b) ofício nº 66/13, do CAOPCAE, informando, dentre
488 outros aspectos, que é necessário que o CT busque o entendimento não apenas com o MPT,
489 mas também com o Ministério do Trabalho e com os órgãos locais de entendimento e
490 defesa/proteção dos direitos infanto-juvenis de modo a estabelecer uma sistemática de
491 atendimento que contemple “fluxos” de atendimento intersetoriais e abordagens múltiplas junto
492 aos estabelecimentos, crianças/adolescentes e suas respectivas famílias. Assim, as diligências a
493 cargo do CT, no sentido de proteção às vítimas devem ser realizadas em conjunto com os
494 órgãos estatais encarregados da repressão aos autores de exploração no trabalho. Por fim,
495 opina para que este CEDCA faça a intermediação de uma reunião entre representantes de
496 ambas instituições, na perspectiva de criação de um “protocolo de atendimento”
497 interinstitucional. **Parecer da Câmara: Ciência, envio de cópia do pedido de providências**
498 **para o CT e arquivamento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara**
499 **entretanto será oficiado ao CT informando as providências adotadas por esse CEDCA.**
500 **2.12- Instituto São José - Conselheira Nadir - Abaixo assinado dos Conselheiros**
501 **Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente - solicitação de capacitação**
502 **regional ao TCE, referente ao IN 36/2009.** Conselheiros das regionais de Campo Mourão e
503 de Cianorte apresentam abaixo-assinado requerendo capacitação para: 02 conselheiros do
504 CMDCA, 01 conselheiro tutelar; todos os secretários municipais que são alcançados pela
505 respectiva Instrução Normativa; 01 contador. Informa a técnica Carla/SEDS que o tema está
506 incluído na capacitação avançada para os conselheiros de direitos, a ser realizada no segundo
507 semestre. **Parecer da Câmara:** que o tema OCA seja incluído nas discussões dos planos
508 decenais municipais DCA; o assunto seja pautado nos fóruns de conselheiros tutelares e de
509 direitos; envio de ofício ao TCE solicitando técnicos do Tribunal para capacitação do tema aos
510 atores solicitantes. **Parecer do CEDCA: Aprovado.2.16- ABEC - Conselheira Débora -**
511 **Posicionamento do CEDCA - Responsabilidade Progressiva/Maioridade Penal/Proposta**
512 **de Modificação ECA. No dia 30/07 haverá uma plenária extraordinária do CONANDA**
513 **para decidir o tema. Parecer da Câmara: a câmara aprova a elaboração de documento**
514 **em parceria com o Fórum DCA e sugere a indicação de dois conselheiros (um**
515 **governamental e um não governamental) para acompanhamento e, se possível, defesa**
516 **do posicionamento contrário a responsabilidade progressiva. Na reunião para**
517 **formalização do documento poderão participar a CIRANDA e adolescentes. O**

518 **documento deverá ser transmitido para todos os conselheiros do CEDCA. Parecer do**
519 **CEDCA: Designados os conselheiros Édina e Márcia ou (Elvis) para elaborar o**
520 **manifesto contra a responsabilidade progressiva e divulgá-lo na próxima segunda-**
521 **feira.** Entre alguns posicionamentos, surgiu a fala da **Conselheira Débora (ABEC),**
522 informando sobre propostas que tramitam no CONANDA referente à redução da maioria
523 penal. A proposta passou na Assembleia de junho, pediu-se vistas e a questão em breve será
524 definida. Sugeriu que seria oportuno um posicionamento do CEDCA, para que a proposta não
525 passe no plenário do CONANDA. Falando com exclusividade, a **Conselheira Édina (AMPIJ)**
526 considerou ser essa uma situação muito grave, que está sendo manipulada de forma sorrateira.
527 Sabe-se que alguns organismos importantes já se manifestaram a favor da redução. A
528 **Conselheira Édina,** também Promotora de Justiça, informou já ter agendado uma reunião com
529 representação da OAB, Juizes e Promotores, ABEC, CIRANDA, Fórum DCA entre outros,
530 objetivando tirar um posicionamento. Corre-se um risco do CONANDA aprovar, contando com a
531 adesão de alguns Conselhos Estaduais tornando a situação irreversível. Por outro lado, grande
532 parcela da população está sendo estimulada pela mídia. Foi relatado que no Brasil a
533 responsabilidade penal do adolescente começa aos 12 anos. Se passar como está sendo
534 planejado – Art. 228 é cláusula pétrea! A mídia está se encarregando de divulgar que o
535 adolescente é a causa da violência no país. Propôs a **Conselheira Édina** que se delibere pela
536 elaboração de um ato de repúdio, a ser repassado aos outros Estados. A **Conselheira Nadir**
537 propôs o encaminhamento de um Conselheiro para Brasília, com a finalidade de acompanhar o
538 desenrolar da plenária. Segundo a **Conselheira Presidente,** as pessoas não buscam
539 informações – todos sabem que com aumento da população, com ela aumentaram as violências.
540 No seu papel a **Presidente Márcia** questionou se os Conselheiros seriam unânimes e
541 contrários à responsabilidade progressiva. Assim, houve a concordância de se elaborar um
542 manifesto e tal tarefa foi entregue a dois Conselheiros:- **Dra. Édina e Elvis.** Caso seja possível
543 a participação de uma representação do CEDCA em Brasília, foi sugerido o nome da
544 **Conselheira Débora da ABEC. °Câmara Setorial de Orçamento – Relatora Conselheira**
545 **Jocélia** - 5.1- Protocolado sob nº 11.822.133-8 – SEPL – Orçamento Criança e Adolescente
546 2013. A SEPL citou programas da SESA, SEJU e SEDS, os quais já tomamos conhecimento.
547 Parecer da Câmara: ciente. Parecer do CEDCA: ciente. °Câmara Setorial de Capacitação –
548 Relatora Conselheira Ana Cláudia - 3.1- UTPCA – SEDS – Prorrogação do prazo de
549 preenchimento do Censo SGD. Parecer da Câmara: Aprovada a prorrogação do prazo de
550 preenchimento do Censo SGD. Parecer do CEDCA: Aprovada a prorrogação até o dia
551 30/08/2013. 3.2- UTPCA – Minuta de Carta Aberta ao CONANDA sobre o Edital de Chamada
552 Pública nº 03/2013 – CONANDA/SDH/PR. Parecer da Câmara: Aprovada a minuta de carta
553 Aberta direcionada ao CONANDA. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara,
554 divulgando no site e encaminhando ao CONANDA, à SDH e à todas as Secretarias dos 26
555 Estados que são gestoras da política estadual da criança e do adolescente e a todos os
556 Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente. 3.3- SEDS - Coordenação de
557 Gestão do SUAS – Informe sobre o Plano Estadual de Capacitação – PEC – Cursos referentes
558 aos Direitos da Criança e do Adolescente . Parecer da Câmara: Aprovado e ciente o
559 reordenamento do Plano Estadual de Capacitação, de acordo com a resolução do CNAS n.
560 04/2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, em específico aos

561 cursos voltados ao Sistema de Garantia de direitos. Ressalta-se que os cursos já estão previstos
562 no Plano Decenal do Estado do Paraná. Parecer do CEDCA: aprovado, desde que reservada
563 vaga para membros deste Conselho quando os cursos forem financiado ou cofinanciados com
564 recursos do FIA. Na sequência, o **técnico Thiago**, da unidade Técnica da Política da Criança e
565 do Adolescente comunicou que houve uma boa adesão de cadastro do CENSO SGD, porém o
566 sistema apresentou falhas. Nos dois últimos dias do prazo estipulado, o pane foi total. Em duas
567 semanas, 100 Conselhos que estavam faltosos do preenchimento puderam ser resgatados.
568 **°Aprovada**, a prorrogação do prazo – até 30/08. Abrindo um espaço a **técnica Carla** leu a
569 proposição de uma carta aberta a ser encaminhada ao CONANDA. Esclareceu que desde o ano
570 2000, o CEDCA vem apoiando a formação de Conselheiros Tutelares, cujo número já extrapolou
571 os 10.000. Mesmo com essa ação bastante desenvolvida, o CONANDA informa que o Paraná
572 figura como um dos Estados que não executa as capacitações, não aparecendo no gráfico geral.
573 Outro fator que indica que tornou-se uma política de Estado em cujo edital é proposto passar
574 para uma instituição privada. Dessa forma, solicita-se que o Conselho encaminhe uma
575 correspondência pedindo retratação (formação continuada de Conselheiros de Direitos e
576 Tutelares). O documento (carta aberta) foi colocado em tela para apreciação do plenário. -
577 **APROVADO**, a ser colocado no site, com encaminhamentos também à Secretaria de Direitos
578 Humanos, Conselhos Estaduais e a todas as Secretarias de Estado gestoras da Política Estadual
579 da criança e do adolescente. Dirigindo-se ao plenário, a **Conselheira Ires** externou haver um
580 acordo que todos os cursos financiados pelo FIA, daria aos Conselheiros uma vaga garantida.
581 Lembrou a **Conselheira Marcela** que existe a necessidade de se agendar uma Assembleia
582 Extraordinária, visando discutir o orçamento/2014. Houve a proposta para que as Câmaras
583 trabalhassem um dia inteiro, ficando 2 dias reservados para a Assembleia. O superávit já
584 poderia passar pela Câmara do FIA, que iria amadurecendo a proposta. A **Conselheira Édina**
585 sugeriu que ao se deparar com a análise de recursos, as Câmaras do FIA e de orçamento
586 poderiam atuar juntas. A **Presidente Márcia** deixou evidente que hoje (a pratica desse
587 Conselho já não condiz com o Regimento Interno. Enquanto não se tem as suas alterações,
588 pautar numa Câmara. Na sequência, a **Conselheira Ires** informou a todos que os Conselheiros
589 vindos do interior vem enfrentando sérios problemas com suas diárias. Seguindo uma norma, o
590 hotel vem cobrando uma diária para o hóspede que entrar antes das 12:00 horas. Assim, os
591 Conselheiros terão de pagar **três** diárias quando recebem recursos para apenas **duas**. Apontou
592 que fala-se tanto em Direitos Humanos e os integrantes do CEDCA estão sendo prejudicados.
593 Diante disso, a **Conselheira Presidente** lembrou que os trâmites ofertados a todos os
594 Conselheiros, são os mesmos que atendem os servidores públicos. Esses, muitas vezes
595 aguardam em aeroportos cerca de 4 horas. Comprometida, a **Conselheira Marcela** (área
596 financeira/SEDS) comprometeu-se a efetuar uma consulta junto à Diretoria Geral, em nome do
597 grupo da Sociedade Civil. Segundo a representante do Núcleo Jurídico da SEDS, **Dra. Danielle**
598 **Vieira**, existe um decreto que precisará ser analisado. Diante do exposto, a **Conselheira**
599 **Nadir** (Instituto São José) ressaltou que os Conselheiros vindos do interior – realizam um
600 trabalho voluntário, é diferente do funcionário público que é pago para trabalhar. O cartão
601 corporativo veio para facilitar as coisas, A **Dra. Márcia Tavares dos Santos**, Presidente do
602 Conselho, mencionou ser necessário rever os cálculos das diárias pois talvez possa haver um
603 equívoco, considerando a data e o horário do embarque. Na sequência, a pedido da

604 **Conselheira Débora** registrou-se que foram encaminhados dois projetos com o prazo de 3
605 dias úteis para a entrega. As ARS foram recebidas, portanto é necessário verificar se os
606 documentos chegaram, já que o prazo encerrou-se no dia anterior. Com a anuência da
607 Comissão, conta-se o prazo a partir de hoje. Com a Assembleia concluída a **Presidente Márcia**
608 informou que no próximo mês a plenária realizar-se nos dias 21-22 e 23/08, a saber:- **1º dia -**
609 **atividades das Câmaras, 2º dia - Assembleia Extraordinária - 3º dia:- Assembleia**
610 **Ordinária - Aprovado.** A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues
611 Costa (SEDS), e digitada por Matheus Duarte da Silva sendo a Secretária Executiva Maria
612 Letícia Zavala Dellê.